

Parecer 003/2016 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação

PROCESSO Nº 81809/2016

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE

ASSUNTO: Minuta de Resolução que cria e regulamenta a Bolsa Pesquisador e a Bolsa Extensionista Nível Superior, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de uma Minuta de Resolução que visa regulamentar a Bolsa Pesquisador e a Bolsa Extensionista Nível Superior (NS) na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. A aprovação de regulamentos para concessão de bolsas e desenvolvimento das atividades dos bolsistas é de competência do CONEPE, conforme determina o Art. 25, inciso X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº. 002/2012 – CONCUR). A UNEMAT atualmente, por meio de resoluções internas, regulamenta diferentes modalidades de bolsas voltadas para estudantes. A presente minuta visa consolidar uma Resolução específica sobre Bolsa em Nível Superior, necessária para o desenvolvimento de projetos que demandam a participação de um profissional de nível superior, com habilitação técnica específica, não vinculado aos cursos de graduação ou pós-graduação. A minuta foi encaminhada a esta Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação pela Assessoria de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados – ASSOC, via Ambiente Virtual de Gestão – AVG, na data de 02 de março de 2016, em atendimento aos termos do Art. 12, inciso I, da Resolução nº. 020/2012 – CONSUNI, que aprova o Regimento Interno do CONEPE.

A Câmara salienta que, o Regimento do CONEPE, em seu Art. 29, inciso XI, estabelece como competência desta Câmara de Pesquisa: “Apreciar normas para a concessão de bolsas nos programas de pós-graduação”. E o inciso II, define como competência da Câmara: “IV – Appreciar normas e políticas para o desenvolvimento e avaliação das atividades de pesquisa institucional e iniciação científica”.

VOTO:

Uma vez disponibilizada a referida minuta no Ambiente Virtual de Gestão – AVG, os membros desta Câmara puderam fazer a apreciação da matéria e apresentar suas considerações, por meio do fórum do ambiente virtual. Da análise da referida matéria, a Câmara destaca a

importância da minuta de resolução no sentido de normatizar as bolsas relacionadas ao Ensino Superior (ES) na universidade e, embora a implementação destas bolsas dependa de recursos externos, o desenvolvimento das atividades ocorre no âmbito da UNEMAT. Entretanto, em conformidade com o Art. 16, §1º, inciso IV, do Regimento do CONEPE, os seguintes destaques foram apresentados pelos membros da câmara:

1) Art. 1º – Indicação:

- Ajustar a redação para “Criar a Bolsa Pesquisador e a Bolsa Extensionista de Nível Superior (NS), para profissional com habilitação técnica específica, não vinculado aos cursos de graduação ou pós-graduação, na forma de auxílio financeiro de fomento às ações de pesquisa e/ou extensão, desenvolvidas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.”.

2) Art. 3º, inciso I, alínea b):

- Verificar a necessidade de explicitar que “instrumentos congêneres” se referem apenas a acordos entre instituições, a exemplo de “convênios”.

3) Art. 4º, § 2.º:

- Verificar a necessidade de explicitar a que se referem as “outras exigências”, por exemplo, competências técnicas específicas, disponibilidade e outras, pois a redação atual deixa amplo.

4) Verificar a necessidade de omitir “e regulamenta” da descrição da resolução, uma vez que detalhes relacionados a origem de recursos e exigências específicas serão previstas em edital.

Considerando os destaques apresentados anteriormente, os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação, emitem o parecer de acordo com o Art. 16, §1º, Inciso IV, do Regimento do CONEPE, manifestando-se, em relação ao processo sob exame, por seu **DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL**. As demais partes não destacadas devem ser consideradas aprovadas, como estabelece o §2º do referido artigo.

Cáceres-MT, 15 de março de 2016.

Membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação:

Fernando Selleri Silva (Presidente): _____

Heloisa Salles Gentil: _____

Marcelo Leandro Holzschuh: _____

Eder Correia Salomão: _____

Tamires Garcia Oliveira: _____